

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Publicada D. O. E nº 5.339/2019 de 15/04/2019

Republicada no D. O. E nº 5.371 de 04/06/2019

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2018, ofertados pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, em Palmas, neste Estado.*

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 045/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/04356.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2018, ofertados pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situada na Quadra 401, Avenida NS-1, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo, como se seguem:

- I – Ensino Fundamental - Anos Finais;
- II - Ensino Médio – Curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Assinatura Eletrônica
Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual
de Educação – CEE/TO
Ato nº 1.547 - DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 – NM